

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/SMSU/2023**

**PROCESSO SEI:** 6029.2023/0006964-6

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de armamento tipo pistola calibre 9 mm

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditamento Contratual

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35**, sito a Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação - CEP. 01301-000 - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** e a empresa **JOSE G. B. S. DA SILVA-ME (LINCE TATICAL)**, inscrita sob CNPJ nº **21.821.662/0001-00**, com sede na Rua Paschoal Apostolo Pisticsica, 4.876, Bloco 04, sala 401, Bairro: Agrônômica - Florianópolis - SC - CEP: 88025-255, e-mail: [documentosfortesp@gmail.com](mailto:documentosfortesp@gmail.com) (48) 3223-4470, (11) 3392-5222, (11) 988050822, neste ato representada por seu representante legal o senhor **José Guilherme Botelho Simões da Silva**, Proprietário, **RG nº 3xxx081 - SSP/SC** e **CPF nº 097.xxx.xxx-51**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho publicado em DOC dia **04/07/2023**, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. As partes resolvem aditar o Termo de Contrato nº **015/SMSU/2023**, visando o acréscimo de **130 (cento e trinta)** unidades, de pistola calibre 9 mm, pelo valor unitário de **R\$ 6.141,30 (seis mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos)**, passando o valor contratual de **R\$ 3.205.758,60 (três milhões duzentos e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, para **R\$ 4.004.127,60 (quatro milhões, quatro mil e cento e vinte e sete reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas na execução deste Termo aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e condições contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 04 de JULHO de 2023

**CONTRATANTE**



**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**

Secretário Adjunto

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

**CONTRATADA**

Jose Guilherme  
Botelho Simões  
da Silva

Assinado de forma digital por  
Jose Guilherme Botelho  
Simões da Silva  
Dados: 2023.07.04 18:38:32  
-03'00'

**JOSÉ GUILHERME BOTELHO SIMÕES DA SILVA**

Proprietário

Testemunhas:

Vander Junior  
Pinto Bareti

Assinado de forma digital por  
Vander Junior Pinto Bareti  
Dados: 2023.07.04 18:39:34  
-03'00'



Documento assinado digitalmente  
DEBORA FELIX MANTOVANI  
Data: 05/07/2023 13:22:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>